



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 28 de Novembro de 2015 07



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 40ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 1º de dezembro de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
a) Leitura de Projetos e Indicações;
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a entrada de acompanhante de pessoa com deficiência em atividades de lazer, cultura e esporte.
Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 133/2015, de autoria do Vereador Marcos Antônio Panício, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 2 (dois) do bairro Parque Terras de Santa Maria, no município de Hortolândia.
Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 144/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 244, de 09 de novembro de 1994.
Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 148/2015, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Recreio nº 1 (um) do loteamento Parque Odimar.
Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 153/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 3.169, de 9 de outubro de 2015.
Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 4/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.
- Proposituras protocolizadas:**
Projeto de Lei nº 166/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.544, de 20 de abril de 2011.
Projeto de Lei nº 167/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$1.615.000,00.
Projeto de Lei nº 168/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.447.000,00.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Proposta de Lei Complementar nº 4/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008 - estatuto dos servidores públicos municipais de Hortolândia – **Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 156/2015.**
- 2) Projeto de Lei nº 144/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 244, de 09 de novembro de 1994 – **Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 152/2015.**
- 3) Projeto de Lei nº 147/2015**, de autoria do Vereador Edivaldo Souza Araújo, que dispõe sobre a denominação da rua 16 do bairro Parque Terras de Santa Maria, no município de Hortolândia – **Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 153/2015.**
- 4) Projeto de Lei nº 148/2015**, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Recreio nº 1 (Um) do loteamento Parque Odimar – **Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 154/2015.**

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 154/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.953, de 14 de abril de 2014 – **Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 143/2015.**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2015
(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 5/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2014 – **Relator Paulo Pereira Filho** – **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 204/2015.
- 2) **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2015**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do loteamento Recanto do Sol – **Relator Aparecido Antônio Meira** – **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 203/2015.
- 3) **Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a entrada de acompanhante de pessoa com deficiência em atividades de lazer, cultura e esporte – **Relator Aparecido Antônio Meira** – **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 206/2015.
- 4) **Projeto de Lei nº 157/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 289.400,00 – **Relator Régis Athanazio Bueno** – **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 202/2015.
- 5) **Projeto de Lei nº 158/2015**, de autoria do Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da rua 13 (treze) do loteamento Parque Terras de Santa Maria – **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves** – **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 205/2015.

www.cmh.sp.gov.br